



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.524, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.447/2012 para o exercício de 2013, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Programas e Ações:

PROGRAMA: 0802 – Assistência Social

AÇÃO: **MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VALOR: R\$ 310.557,50

PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade

AÇÃO: **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

VALOR: R\$ 3.026.596,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de dezembro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO